



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

LAUDIR PEDRO COELHO, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

O candidato de inscrição nº 015 pede anulação da Questão nº 01 da prova do cargo de Agente de Combate a Endemias, alegando ser correta a alternativa “D” e não a “A” como do gabarito.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A Questão nº 01 esta correta, bem como a resposta, comprovada a legitimidade das mesmas com base científica.

RECURSO 002

O candidato de inscrição nº 067 pede a revisão da Questão nº 01 da prova do cargo de Agente de Combate a Endemias, alegando ser correta a alternativa “D” e não a “A” como do gabarito.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A Questão nº 01 esta correta, bem como a resposta, comprovada a legitimidade das mesmas com base científica.

RECURSO 003

O candidato de inscrição nº 047 pede recurso sobre sua classificação, sendo que o mesmo se sentiu prejudicado por ter sido entregue um novo cartão resposta a outro candidato que errou uma questão ao passar seu gabarito e que concorreu a mesma vaga.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Será feita nova prova com os candidatos que concorreram ao cargo de Professor de Educação Infantil no dia 28 de maio de 2018 às 14h00min nas dependências da Prefeitura Municipal de Anitápolis.

RECURSO 004

O candidato de inscrição nº 037 pede recurso sobre sua classificação, sendo que o mesmo não se sentiu prejudicado por ter sido entregue um novo cartão resposta a outro candidato que errou uma questão ao passar seu gabarito e que concorreu a mesma vaga que ele, pois o mesmo tem pós graduação e não acha justo ter que refazer a avaliação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Os candidatos que não se sentirem prejudicados terão a opção de fazer ou não a prova que será no dia 28 de maio de 2018 às 14h00min nas dependências da Prefeitura Municipal de Anitápolis, e optando por não fazer, permanecerão com a nota da classificação provisória divulgada, sendo que os candidatos pós-graduados concordaram entre si por não fazer novamente a avaliação.

RECURSO 005

O candidato de inscrição nº 013 pede para Anular o Processo Seletivo Simplificado, sendo que o mesmo se sentiu prejudicada pois um dos candidatos que estava na mesma sala fazendo a prova do processo seletivo recebeu um novo cartão resposta após ter errado uma questão ao passar para o gabarito que recebeu com a prova. Alegou ainda má conduta e despreparo do profissional que aplicou a prova.



DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Solicitação entendida como descabida. O candidato não foi de forma nenhuma prejudicado sendo que o fato ocorreu com um candidato ao cargo de Professor de Educação Infantil, classificação que não atinge os candidatos ao cargo de Professores de Séries Iniciais e demais cargos definidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018. Também em nenhum momento houve má conduta ou despreparo do profissional que aplicou a prova em sala de aula, conforme relatado por outros candidatos presentes na mesma sala, horário e local.

Anitápolis, 24 de maio de 2018.

Comissão do Processo Seletivo: